



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

P O R T A R I A N º 1 5 9 9 D E 1 3 D E J U N H O D E 2 0 1 6

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.001211/2015-43,

Resolve:

Conceder, a partir de 04/09/2015, a servidora vania tortato, Siape nº 2230349, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no campus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorreu devido a exposição aos agentes biológicos nocivos à saúde em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, previstos no anexo I da Orientação Normativa n.º 06 do MPOG.

Marcos Maia
Diretor de Administração de Pessoas